



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

TIPO DE MATÉRIA: EMENDAS AO PROJETO DE LEI N.º 131/2025

EMENTA: Emenda Modificativa nº1, que modifica o Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 131/2025, que disponibiliza vagas de estacionamento preferencial para pessoas com transtorno do espectro autista - TEA.

AUTORIA: Os vereadores Claudemir Zanco – PL, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche-PRD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL, Joecir Bernardi-PSD,

Rodrigo José Correia – União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen – PP

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 01 de julho de 2025.

I - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Emenda n.º 120 de 2025:

A Emenda apresentada modifica a redação da ementa e do Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 131/2025, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º

Parágrafo único. As vagas referidas no *caput* deste artigo serão devidamente sinalizadas e reservadas em locais estratégicos e de fácil acesso, junto com a vaga para Pessoa com Deficiência, em conformidade com a legislação de trânsito e as normas municipais pertinentes.”

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, a Emenda em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2025, a emenda ao Projeto de Lei n.º 131/2025 foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação, conclui pela sua admissibilidade, conforme o art. 138 do Regimento Interno.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19BC-340A-DE35-F16F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 20/10/2025 18:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 20/10/2025 18:21:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 21/10/2025 09:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 21/10/2025 12:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/19BC-340A-DE35-F16F>